**CONCURSO PÚBLICO 0001/2024 -**

**EDITAL Nº 005/2024**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11**

A Prefeitura Municipal de Bombinhas, mediante as condições estipuladas no Edital de abertura e demais disposições legais aplicáveis, **CONVOCA** o cidadão abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Nº 001/2024, **Edital 005/2024**, cujo resultado foi homologado pelo Edital de homologação do resultado final, **a comparecer** no Departamento de Recursos Humanos, munido da documentação exigida, **a partir do dia 09 de Janeiro 2026 no período das 12:00h as 18:00h** para se submeter ao processo de admissão.

**Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- BAIRRO CANTO GRANDE**
**Convocado:**

01 – LARISSA BENTO

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

I. 1 (uma) foto 3x4 colorida e recente;

II. Cadastro de pessoa física – CPF

III. Comprovante de situação cadastral regular do CPF (fornecido pela receita federal);

IV. Certidão de nascimento ou casamento com as devidas averbações, com emissão de no máximo 6(seis) meses; em caso de alteração de nome por casamento ou divórcio, só será aceita a certidão de casamento constando a averbação para comprovar alteração de nome, sob pena de falsidade ideológica, nos termos do art. 299 do código penal.);

V. Carteira de Identidade (RG) dentro da data de validade;

VI. Título de eleitor

VII. Certidão negativa de crimes eleitorais (fornecida pela justiça eleitoral);

VIII. Comprovante(s) de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, informando a regularidade (fornecida pela justiça eleitoral);

IX. Certidão de nascimento ou identidade dos filhos dependentes, de até 21 anos;

X. CPF dos dependentes (filhos de até 21 anos ou 24 anos, quando cursando nível superior; e cônjuge);

XI. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;

XII. Comprovante de residência (somente de pessoa física) com expedição de até 30 (trinta) dias, que deverá estar no nome do candidato ou, em caso de moradia de aluguel, o candidato deverá trazer cópia do contrato de locação vigente; se morar de aluguel e não tiver contrato de locação, deverá apresentar declaração autenticada em cartório da pessoa convivente que tenha comprovante de residência, acompanhada de fotocópia do RG do declarante mais o comprovante e nº de telefone;

XIII. Exame médico realizado por médico do trabalho;

XIV. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) realizado por médico do trabalho (servente/merendeira);

XV. Carteira de habilitação categoria D (motoristas);

XVI. Cópia da carteira de trabalho física da página com foto frente e verso ou carteira de trabalho digital contendo os dados pessoais e data de emissão;

XVII. Comprovante de cadastramento do Pis/Pasep;

XVIII. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, de acordo com o disposto no Anexo I desde edital;

XIX. Quitação anual do registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando for o

caso;

XX. Certidão de antecedentes criminais da comarca de Porto Belo, indicando nada consta (fornecida pelo tribunal de justiça/SC) e dos foros da justiça estadual de todos os locais de residência nos últimos 5 anos.

XXI. Certidão de nada consta de benefício do regime geral de previdência social (fornecida pela previdência social) e Declaração negativa de benefício do regime próprio de previdência social, quando for o caso;

XXII. Declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto aquelas previstas em lei; se possuir vínculo, trazer ficha funcional ou declaração com horário de trabalho do outro vínculo, especificando dias da semana e turnos de trabalho;

XXIII. Declaração de bens e/ou direito;

XXIV. Na hipótese de ter o candidato exercido cargo público, efetivo ou em comissão, nas esferas federal, estadual, municipal ou distrital, deverá fornecer declaração em que conste eventual penalidade disciplinar sofrida no exercício da função pública;

XXV. Conta corrente (Sicredi S/A);

XXVI. Demais documentos que a prefeitura achar necessário, posteriormente informados.

Orientação para apresentação dos documentos na Divisão de Recursos Humanos

- ✔ Apresentar os documentos solicitados com originais e cópia legível;
- ✔ O RH não fará cópias;
- ✔ Só será aceito documentação completa

O convocado devera comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Bombinhas, localizada na Rua Baleia Jubarte, 328, bairro José Amândio, a partir do dia , **a partir do dia 09 de janeiro 2026 no período das 12h as 18:00h com a documentação descrita acima, até as 18:00h do dia 13 de janeiro de 2026.**

Bombinhas, 08 de Janeiro de 2026.

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**
Secretário da Administração